



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 076/2025

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, e à Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, que, dentro das possibilidades, viabilizem o acompanhamento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.

Senhor Presidente,

A presente indicação se fundamenta na necessidade de proporcionar suporte adequado às mulheres vítimas de violência doméstica, que frequentemente enfrentam consequências emocionais e psicológicas significativas.

O acompanhamento psicológico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município é uma medida essencial para ajudar essas mulheres a superarem traumas, recuperarem sua autoestima e reconstruírem suas vidas com dignidade e segurança. Além disso, tal iniciativa promove a valorização da saúde mental como parte integral do cuidado e do bem-estar da comunidade.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000). Solicito, também, que seja encaminhada à Senhora Alana de Moraes Garcia, Secretária Municipal de Saúde (Rua Abílio Chacon – nº 346 – Bairro JK – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 17 de março de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora

